



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**JUNHO**

---

**Boletim de Serviço**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
**SRH**

---

**PORTARIAS 2011**

**Nº 1186 a Nº 1423**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1186, DE 01 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016942/11-54, **resolve:**

Art.1º- Sustar os efeitos da portaria R/SRH/Nº 782, de 11 de março de 2009, que concedia Afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo (Prefeito) ao servidor **LEONID SOUZA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1636165-1, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1187, DE 02 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016345/11-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **CRISLENE RODRIGUES DA SILVA MORAIS**, matrícula SIAPE nº 0338372-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 26 de junho de 2011 a 01 de julho de 2011, participar do 18TH INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON METASTABLE, AMORPHOUS AND NANOSTRUCTURED MATERIALS (ISMANAN 2011), em Gijón – Espanha, com ônus para a UFCG e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1188, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002969/11-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **15/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SANDRA REGINA DANTAS BAIA  
Mat. SIAPE: 1440774-2

Cargo: Nutricionista - Habilitação  
Lotação: Setor de Nutrição e Dietética - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1189, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE,** no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003555/11-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **23/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: CLENISE DE FARIAS DANTAS  
Mat. SIAPE: 1440773-4  
Cargo: Nutricionista - Habilitação  
Lotação: Setor de Nutrição e Dietética - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1190, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002230/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/02/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES MORAES  
Mat. SIAPE: 1443064-7  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1191, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022719/10-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ERICINA ASSUNCAO BATISTA  
Mat. SIAPE: 0335063-9  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1192, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023370/10-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: CLAUDENIA LIMA DE AQUINO  
Mat. SIAPE: 1356311-2  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1193, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016831/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ELZA ELIAS DE SOUSA  
Mat. SIAPE: 0335144-9  
Cargo: Técnico de Laboratório - Área  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1194, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023428/10-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ITAPUANA SOARES DIAS  
Mat. SIAPE: 1460194-8  
Cargo: Bibliotecário-Documentalista  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1195, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024266/10-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA CARMEM SOUTO DA FRANCA  
Mat. SIAPE: 0336256-4  
Cargo: Bibliotecário-Documentalista  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1196, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000627/11-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LICLERIS EVARISTO GUEDES ALBUQUERQUE  
Mat. SIAPE: 1463851-5  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1197, DE 03 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020041/10-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: AUSTRIBERTA DE ARAUJO ALVES  
Mat. SIAPE: 1360028-0  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1206, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044878/10-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA  
Mat. SIAPE: 2501720-7  
Cargo: Administrador  
Lotação: Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1207, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040188/10-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LEIDE ALVES PEREIRA  
Mat. SIAPE: 0337926-2  
Cargo: Telefonista  
Lotação: Central Telefônica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1208, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025139/10-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIANE LOURENÇO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1355806-2  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem – HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1209, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022630/10-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LUZIANA PEREIRA BEZERRA  
Mat. SIAPE: 1460147-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Ala E: Enfermagem – HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1210, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040625/10-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARLUCE MARTINS DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0337944-1  
Cargo: Telefonista  
Lotação: Central Telefônica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1211, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016562/11-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO VALTER DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1460311-8  
Cargo: Técnico em Contabilidade  
Lotação: Pró-Reitoria de Gestão e Administração Financeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1212, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001620/11-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: KÁTIA BEZERRA DE LIMA  
Mat. SIAPE: 1459551-4  
Cargo: Técnico em Contabilidade  
Lotação: Pró-Reitoria de Gestão e Administração Financeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1213, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026913/10-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO JOSE DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1115131-3  
Cargo: Copeiro  
Lotação: Setor de Nutrição e Dietética – HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1214, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003474/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **18/06/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: DORVAL RODRIGUES  
Mat. SIAPE: 1748759-3  
Cargo: Contador  
Lotação: Direção de Centro – CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1215, DE 07 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016829/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOAO CORREIA DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 0335431-6  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA R/SRH/N.º 1220, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010078/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO FÁTIMA OLIVEIRA CAVALCANTE  
Mat. SIAPE: 1115358-8  
Cargo: Eletricista  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

#### **PORTARIA R/SRH/N.º 1221, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013121/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: GEÓRGIA CARLA DE VASCONCELOS PINA  
Mat. SIAPE: 1115972-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Faturamento - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1222, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013120/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCILENE DA SILVA OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 1116015-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Faturamento - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1223, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001426/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: GILZA NASCIMENTO GALDINO  
Mat. SIAPE: 1117295-7  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1224, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013117/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: HONÓRIO PAULINO DA ROCHA NETO  
Mat. SIAPE: 1114912-2  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Lotação: Faturamento - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1225, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001369/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DAS LÁGRIMAS DE OLIVEIRA DANTAS  
Mat. SIAPE: 1116919-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1226, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013113/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 1116128-9  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: Faturamento - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1227, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008447/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA NEUSA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1116420-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1228, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000678/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA VALDECY MOREIRA  
Mat. SIAPE: 1116934-4  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Pediatria: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1229, DE 09 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001971/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ROBSON DE SOUZA NÓBREGA  
Mat. SIAPE: 1115529-7  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1230, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JARDEL DE FREITAS SOARES**, matrícula SIAPE n.º 4322965-2, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1231, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **JARDEL DE FREITAS SOARES**, matrícula SIAPE n.º 4322965-2, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1232, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JACYARA FARIAS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2431955-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1233, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **JACYARA FARIAS SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2431955-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1234, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **HAIDEE DE CAEZ PEDROSO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1743507-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1235, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARA BETÂNIA JALES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1346264-2 Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1236, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **EDJANE ESMERINA DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1412697-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da *função não gratificada* de **COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1237, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA DA LUZ OLEGÁRIO**, matrícula SIAPE n.º 1319360-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a *função não gratificada* de **COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1238, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **RUBASMATE DOS SANTOS DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2378766-8, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da *função não gratificada* de **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1239, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANTONIO MARCELO CAVALCANTI NOVAES**, matrícula SIAPE n.º 1744589-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a **função não gratificada de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1240, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **THIAGO ALEXANDRE DAS NEVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1546239-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1241, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **VORSTER QUEIROGA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1680354-8, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1242, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1458865-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1243, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARCONI ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1678313-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1244, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **THAISEANY DE FREITAS REGO**, matrícula SIAPE n.º 1654843-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1245, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **LÚCIA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1626836-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de

peçoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FG-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1246, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **THIAGO ALEXANDRE DAS NEVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1546239-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, de responder pela **função não gratificada** de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1247, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **JANEIDE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 6337800-9, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a **função não gratificada** de

**COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1248, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ALEXANDRE WALLACE RAMOS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2420024-5, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da *função não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1249, DE 10 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018093/11-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **FABIANO FERREIRA BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 2687878-8, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer a *função não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Centro**

**de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1250, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017829/11-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **ALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 23 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1251, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016935/11-00, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **CARLOS EDUARDO SEYFERT**, matrícula SIAPE n.º 1648277-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1252, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016935/11-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **VERUSCKA PEDROSA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1322960-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1253, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016935/11-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **VERUSCKA PEDROSA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1322960-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1254, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016935/11-00, **resolve:**

Art.1º - Designar **VINICIUS XIMENES MURICY DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1757081-4, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1255, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016935/11-00, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FRANCISCO FÁBIO MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1149343-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1256, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016935/11-00, **resolve**:

Art.1º - Designar **FRANCISCO FÁBIO MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1149343-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1257, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016935/11-00, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **FRANCISCA BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0335100-7, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, da *função não gratificada* de **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1258, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016935/11-00, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA ROSILENE CÂNDIDO MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1643992-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores, para exercer a *função não gratificada* de **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1259, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017564/11-54, **resolve**:

Art.1º - Remover os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para o Núcleo de Energia - NERG do Centro de Engenharia Elétrica e Informática da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2011.

<b>NOME</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
FLÁVIO CÂNDIDO DA SILVA	0333119-7
FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA FILHO	0332590-1
JORGE EDUARDO DE JESUS SEREY LOPEZ	0331559-1
MANOEL ADALBERTO GUEDES	0334749-2
MARIA DA GUIA NUNES DE LIMA	0334596-1
ORLANDO ONOFRE DE SOUZA	0333123-5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1260, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo de Exame Médico Pericial, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **KHIVIA KISS DA SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE n. ° 1743027-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, desta Universidade, no período de 01 de junho de 2011 a 30 de junho de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1261, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo de Exame Médico Pericial, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **JANAINA VON SOHSTEN TRIGUEIRO**, matrícula SIAPE n. ° 1842282-7, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, desta Universidade,

no período de 26 de maio de 2011 a 09 de junho de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1262, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017731/11-54, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito, a pedido da servidora, a Portaria R/SRH/Nº 728, de 31 de março de 2011, que prorrogava o afastamento para o gozo de Licença Gestante a servidora **KARINA PERRELLI RANDAU**, matrícula SIAPE nº 1283500-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, no período de 03 de julho de 2011 a 31 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1263, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016648/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **DIEGO GADELHA DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 1622139-5, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira, a mudança de regime de

trabalho de **T-40 (quarenta horas semanais)** para **T-30 (trinta horas semanais)**, a partir de 07 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1264, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018124/11-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ALARCON AGRA DO Ó**, matrícula SIAPE n.º 1284323-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1266, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018123/11-54, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JUCIENE RICARTE APOLINÁRIO**, matrícula SIAPE n.º 1423058-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de História e Geografia do Centro de Humanidades, da função de **COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA (FG-1) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1267, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012154/11-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **RAYANE DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1758603-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades, para exercer, a **função não gratificada** de **SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1268, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003459/11-87, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **MARIZETE VIEIRA PALMEIRA**, matrícula SIAPE nº 0332947-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para o Laboratório de Anatomia Patológica - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1269, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013270/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 0333622-9, Analista de Tecnologia da Informação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Comissão de Processos Vestibulares - COMPROV, a partir de 19 de abril de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1270, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014002/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **JOSIRENE DA SILVA HENRIQUE BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. 0333313-1, Bibliotecário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Central, a partir de 28 de abril de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1271, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015313/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **TERESA CRISTINA PERET**, matrícula SIAPE nº. 1117515-8, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 09 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1272, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.007944/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **ELIANA ALVES SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 0337924-6, Telefonista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Central Telefônica, a partir de 14 de março de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1273, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012809/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **EVERTON VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1856113-4, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 14 de abril de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1274, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016900/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MIRIAM CARMEN COSTA**, matrícula SIAPE nº. 0335625-4, Meteorologista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 23 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1275, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016858/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **EUGÊNIO FELIPE ALBUQUERQUE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 0336563-6, Técnico em Som, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Grupo de Trabalho de Humanização - HUAC, a partir de 23 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1276, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014797/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **NEIO MEKILEY SANTANA**, matrícula SIAPE nº. 1620192-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, a partir de 17 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1277, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015906/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **ZULEIDE MARIA SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 0336680-2, Técnico em Contabilidade, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Protocolo Geral, a partir de 13 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1278, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044670/10-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **CONSUELO BARRETO MARTINS DE MELO**, matrícula SIAPE nº. 0336768-0, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - CCJS, a partir de 22 de dezembro de 2010, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1279, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016768/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MARIA DO SOCORRO MARQUES DE FARIAS**, matrícula

SIAPE nº. 1355950-6, Enfermeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Enfermagem - HUAC, a partir de 20 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1280, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015879/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **OTÁVIO SÁ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 0335728-5, Auxiliar de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, a partir de 13 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1281, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016053/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **JANUÁRIO SÉRVULO DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº. 1440642-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, a partir de 16 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1282, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016055/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **JOSEIA DE ALBUQUERQUE MELO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº. 0331600-7, Relações Públicas, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC, a partir de 16 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1283, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016296/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MARIA ARICEU DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0332181-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade de Educação Infantil, a partir de 17 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1284, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016165/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **VITÓRIA RÉGIA LIMA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1440195-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 17 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1285, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016162/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **PATRÍCIA GEÓRGIA OLIVEIRA DINIZ**, matrícula SIAPE nº. 1420823-5, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 17 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1286, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016243/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MARIA DA ASSUNÇÃO DOS SANTOS FARIAS**, matrícula SIAPE nº. 0335907-5, Técnico em Farmácia, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 17 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1287, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016533/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **EYRES DIANA VENTURA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0334925-8, Engenheiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 19 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1288, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016403/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **ROBSON DE SOUZA NÓBREGA**, matrícula SIAPE nº. 1115529-7, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 18 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1289, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016404/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **ANGÉLICA PATRÍCIA DINOÁ ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº. 1355981-6, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Laboratório de Análises Clínicas - HUAC, a partir de 18 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1290, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015923/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **IJANETE DE ANDRADE FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 0336395-1, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 13 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1291, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010160/11-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **GIANINI MARTINS PEREIRA**, Professor Auxiliar, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1292, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017670/11-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **PATRÍCIA ARAÚJO BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º 2492676-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1294, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017670/11-87, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **NORMA LÚCIA DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 3215836-8, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da *função não gratificada* de **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1295, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017670/11-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **ALMIR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2205234-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a *função não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de junho de 2011 a 14 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1293, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017670/11-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **DANILO JOSÉ AYRES DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 1356960-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA (FG-1) do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 01 de junho de 2011 a 14 de setembro de 2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1296, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014779/11-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **FRANCICLEIDE DO RÊGO MACIEL**, matrícula SIAPE nº. 2603371-1, Médico, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pediatria: Médicos - HUAC, a partir de 04 de maio de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1297, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004727/11-54, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 578, de 16 de março de 2011, que concedia Incentivo à Qualificação, na base de 10% (dez por cento) do padrão de vencimento ao servidor **JANUÁRIO SÉRVULO DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1440642-8, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1298, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004727/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **15% (quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JANUÁRIO SÉRVULO DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº. 1440642-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente

de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, retroagindo a 21 de fevereiro de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1299, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012633/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **THIAGO CÉSAR DE ARAÚJO VILAR**, matrícula SIAPE nº. 1761292-4, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde, a partir de 13 de abril de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1300, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015877/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Incentivo à Qualificação, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **SHIRLAINE FARIAS CAMPOS**, matrícula SIAPE nº. 1440635-5, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Ala E: Enfermagem - HUAC, a partir de 13 de maio de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1301, DE 13 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016406/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **LINDARLEYDE MARIA PIRES LIRA**, matrícula SIAPE nº. 0336095-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, a partir de 18 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1316, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar **REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1566776-4, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Legislação e Normas, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (CD-4) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 13 de junho de 2011 a 19 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1318, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017163/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **ROSÂNGELA MARIA LEITE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº. 1115987-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Faturamento - HUAC, a partir de 25 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1319, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016934/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **BERNADETE DE LOURDES MEIRA LUCENA**, matrícula SIAPE nº. 0336523-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Posto Médico-Odontológico, a partir de 23 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1320, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017076/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **GIVANILSON BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2621332-8, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde, a partir de 24 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/Nº 1321, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017670/11-87, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **DANILO JOSÉ AYRES DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1356960-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício no Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para a Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1322, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016826/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **ANA MARIA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº. 0333517-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial - CSTR, a partir de 23 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1323, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017997/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MARTA SOARES DA COSTA LEAL**, matrícula SIAPE nº. 1459228-1, Técnico em Radiologia, Regime de Trabalho T-24, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Setor de Raios-X - HUAC, a partir de 01 de junho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1324, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018438/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **OLÍVIA ALVES DE SOUZA DIAS**, matrícula SIAPE nº. 0332976-1, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço Social - HUAC, a partir de 03 de junho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1325, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018384/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **ÂNGELA DE LOURDES RIBEIRO MATIAS**, matrícula SIAPE nº. 0333950-3, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, a partir de 03 de junho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1326, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018018/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **VILMA OLIVEIRA FARIAS**, matrícula SIAPE nº. 1421240-2,

Técnico em Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UTI Infantil: Enfermagem - HUAC, a partir de 01 de junho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1327, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017625/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MARIA DE LOURDES LOPES TORRES**, matrícula SIAPE nº. 1116294-3, Bibliotecário, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial - CSTR, a partir de 27 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1328, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017605/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MARIA DO CARMELO MELO COUTINHO**, matrícula SIAPE nº. 0336675-6, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 27 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1329, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018257/11-97, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **ROBERTO JOSELINE GUSMÃO**, matrícula SIAPE nº. 0333143-0, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, a partir de 02 de junho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1330, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017933/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **GUTEMBERG HOLANDA DE LUCENA**, matrícula SIAPE nº. 0335554-1, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, a partir de 31 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1331, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018095/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **CÁSSIA MARIA LIMA GOMES**, matrícula SIAPE nº. 0336179-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Divisão de Contabilidade e Finanças - HUAC, a partir de 01 de junho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1332, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015821/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº. 0332391-7, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, a partir de 12 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1333, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018595/11-65, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **VALTER FERREIRA RODRIGUES**, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1334, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018706/11-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JOSÉ BRÁULIO JAPIASSÚ**, matrícula SIAPE n.º 0332214-7, Datilógrafo de Textos Gráficos, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da função de **SUB-PREFEITO UNIVERSITÁRIO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1335, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018706/11-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **EDVALDO ELOY DANTAS JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1835917-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer a função de **SUB-PREFEITO UNIVERSITÁRIO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1336, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **GLAUCIANE DANUSA COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1786136-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1337, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve:**

Art.1º - Designar **ALDRE JORGE MORAIS BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2317841-6, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 23 de maio de 2011 a 30 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1338, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARIA DO SOCORRO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1126203-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1339, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARCUS BESSA DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 1582010-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 23 de maio de 2011 a 30 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1340, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **DANIEL AUGUSTO DE MOURA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1771877-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1341, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOÃO PEREIRA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 1856402-8, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 23 de maio de 2011 a 30 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1342, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **JEAN CÉSAR FARIAS DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 1785537-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1343, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **ANA MARY DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1323519-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 23 de maio de 2011 a 30 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1344, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **HUGO MORAIS DE ALCÂNTARA**, matrícula SIAPE n.º 2115731-4, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1345, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOELMA SALES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1812730-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 23 de maio de 2011 a 30 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1346, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **CARINA SEIXAS MAIA DORNELAS**, matrícula SIAPE n.º 1771906-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROECOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1347, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **MARIA ZILDERLÂNIA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1797178-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 23 de maio de 2011 a 30 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1348, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **RENATO ISIDRO**, matrícula SIAPE n.º 1744336-7, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da *função não gratificada* de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1349, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **KARLA DOS SANTOS MELO**, matrícula SIAPE n.º 1810872-3, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer, **em caráter pro tempore**, a **função não gratificada** de **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 23 de maio de 2011 a 30 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1350, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ANTONIO DA SILVA CAMPOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1451144-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1351, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve:**

Art.1º - Designar **PATRÍCIA TRINDADE CALDAS**, matrícula SIAPE n.º 1770116-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 23 de maio de 2011 a 30 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1352, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ROZENVAL DE ALMEIDA E SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1071498-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da função de **COORDENADOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1353, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOSÉ MARIA PEREIRA DA NÓBREGA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1838740-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer, *em caráter pro tempore*, a função de **COORDENADOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 23 de maio de 2011 a 30 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1354, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOSÉ IRELÂNIO LEITE DE ATAÍDE**, matrícula SIAPE n.º 1354780-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, da função de **COORDENADOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1355, DE 15 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018855/11-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **MÔNICA MARTINS NEGREIROS**, matrícula SIAPE n.º 1741502-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para exercer, **em caráter pro tempore**, a função de **COORDENADORA DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 23 de maio de 2011 a 30 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1356, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018726/11-09, **resolve**:

Art.1º - Designar **ALBERTO CHAGAS BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1619772-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para exercer a função de **SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-8) do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1359, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017969/11-32, **resolve**:

Art 1º - Conceder Licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, por um período de 02 (dois) anos, ao servidor **JEOVÁ VIEIRA CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 0898607-8, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, no período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013, com amparo legal no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1360, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018442/11-76, **resolve**:

Art.1º - Designar **ALCIDES ALVES DE GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº 7336008-1, Procurador Federal, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Procuradoria Federal, para exercer, **em caráter de substituição e pro tempore**, a função de **PROCURADOR GERAL (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 03 de junho de 2011, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1361, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016899/11-21, **resolve**:

Art. 1º - Conceder afastamento a **CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 1743558-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para no período de 27 de junho de 2011 a 08 de julho de 2011, participar do evento 2011 International Union of Geodesy and Geophysacs (IUGG), com ônus para o CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

PORTARIA SRH/ Nº 1362, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.007864/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM HISTÓRIA A **SILVANA VIEIRA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº **0338117-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **14 de março de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1363, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.012426/11-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO A **WILKERSON DE LUCENA ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº **1716286-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação** do **Centro de Engenharia**

**Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de abril de 2011**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1364, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.012007/11-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM ENFERMAGEM A **FLÁVIA MOURA DE MOURA**, Matrícula SIAPE nº **1839599-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de abril de 2011**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1365, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.013294/11-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA A **TARSO VILELA FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº **2642131-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de abril de 2011**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1366, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.007230/11-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **MARIA MARTA DOS SANTOS SILVA NÓBREGA**, Matrícula SIAPE nº **0337120-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **15 de janeiro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1367, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.007114/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **TOSHIYUKI NAGASHIMA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1434538-1**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Saúde** do Centro de **Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de fevereiro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1368, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.013073/11-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **LUIZ ANTONIO DA SILVA MEDEIROS**, Matrícula SIAPE **1694878-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de abril de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1369, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.013803/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **SUÉDINA MARIA DE LIMA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **0338048-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de outubro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1370, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.013783/11-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **EDCLEIDE MARIA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **0338060-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de abril de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1371, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.014655/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **REGINALDO SEVERO DE MACEDO**, Matrícula SIAPE nº **0337966-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **29 de abril de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1372, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.011748/11-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **ANTÔNIO PEREIRA BRANDÃO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº **2224264-1**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Matemática e Estatística** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de outubro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1373, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.000574/11-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **MARIA BETANIA GAMA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1121229-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de novembro de 2010**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1374, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.035102/10-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **WILSON FADLO CURI**, Matrícula SIAPE nº **0334064-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Física** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de maio de 2010.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1375, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.008220/11-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **ANA CRISTINA SILVA MUNIZ**, Matrícula SIAPE nº **0337387-6**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de março de 2011**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1376, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.012599/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **VINICIUS FARIAS MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1695080-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de abril de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1377, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.010741/11-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **PABLO MARCEL DE ARRUDA TORRES**, Matrícula SIAPE nº **3494223-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Desenho Industrial** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de janeiro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1378, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.044964/10-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **JOSÉ JEFFERSON DA SILVA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº **0337312-4**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Materiais** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de abril de 2006**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1379, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.010156/11-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **SANDRA SUELI CARVALHO BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº **1225085-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **30 de agosto de 2004**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1380, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.008478/11-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **MARCO ANTONIO MARGARIDO COSTA**, Matrícula SIAPE **1550026-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de

11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de junho de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1381, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.007877/11-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A **CARMEN VERÔNICA DE ALMEIDA RIBEIRO NÓBREGA**, Matrícula SIAPE nº **1126102-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de dezembro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1382, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.010648/11-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE IV (QUATRO) PARA ADJUNTO I (UM) A **PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1370726-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **31 de janeiro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1383, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.004648/11-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE III (TRÊS) PARA ASSISTENTE IV (QUATRO) A **TÂNIA RÉGIA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1049255-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de dezembro de 2001**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1384, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012470/11-43, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE **D-I NÍVEL 1** PARA CLASSE **D-III NÍVEL 1** A **FABÍOLA FIALHO FURTADO**, Matrícula SIAPE nº **1744796-6**, lotado (a) na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **12 de abril de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1385, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011552/11-76, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA CLASSE **D-I NÍVEL 1** PARA CLASSE **D-II NÍVEL 1** A **JOSÉ NORMANDO CARTAXO LOPES**, Matrícula SIAPE nº **1743694-**

**8**, lotado (a) na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de abril de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1386, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017382/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/02/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO ROLIM ALENCAR  
Mat. SIAPE: 0334608-9  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Arquivo Geral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1387, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044219/10-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **21/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO LEOMAR FERREIRA SOARES  
Mat. SIAPE: 1674397-9  
Cargo: Engenheiro  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1388, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018372/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: VIRGÍNIA ODETE DE FARIAS  
Mat. SIAPE: 0335853-2  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1389, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018582/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ANDRADE  
Mat. SIAPE: 0048556-8  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: CCS-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1390, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023961/10-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SEVERINA SUELI DA SILVA OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 1476208-9  
Cargo: Bibliotecário  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1391, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021076/10-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ELÚSIA VIEIRA SOARES  
Mat. SIAPE: 0336040-5  
Cargo: Produtor Cultural  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1392, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024892/10-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: VALDECIRA PAZ BARRETO  
Mat. SIAPE: 0336257-2  
Cargo: Bibliotecário  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1393, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.040628/10-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: WALLYSSON DE VASCONCELOS SOUSA  
Mat. SIAPE: 1460227-8  
Cargo: Técnico em Telecomunicação  
Lotação: Central Telefônica

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1394, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018423/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ IVAN FIGUEIROA DE AMORIM  
Mat. SIAPE: 1318282-8  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1395, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018816/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE SOUSA  
Mat. SIAPE: 2100669-3  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1396, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018820/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: NAPOLEÃO GUTEMBERG NUNES DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0335369-7  
Cargo: Desenhista  
Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1397, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018813/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA ANGÉLICA PEREIRA MARINHO  
Mat. SIAPE: 1543662-2  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA SRH/ Nº 1398, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.044422/10-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **GONZALO ADRIAN ROJAS**, Matrícula SIAPE **1657725-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de

11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de setembro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA R/SRH/N.º 1399, DE 16 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015406/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **NORMANDA LINO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1786079-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, para no período de 22 de junho de 2011 a 04 de julho de 2011, participar do 18TH International Symposium on Metastable, Amorphous and Nanostructured Materials (ISMANAM 2011), em Gijón - Espanha, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

#### **PORTARIA R/SRH/Nº 1400, DE 17 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018706/11-76, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **EDVALDO ELOY DANTAS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1835917-3, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido para a Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. º 1404, DE 22 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial UFRJ, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **MANOEL DONATO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n. º 1022003-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, desta Universidade, no período de 10 de maio de 2011 a 08 de junho de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. º 1411, DE 29 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001689/11-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **FRANZ MIKHAILOVITCH BARBOSA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 1116262-5, Auxiliar em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, para exercer, a *função não gratificada* de **SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA** do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, retroagindo a 01 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1412, DE 29 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018408/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **TANCREDO ANTONIO SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE n. ° 1759044-1, Técnico Desportivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de 02 de junho de 2011 a 09 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1413, DE 29 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016880/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **ADRIANO DE ALBUQUERQUE BATISTA**, matrícula SIAPE n. ° 1443891-5, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, desta Universidade no período de 18 de maio de 2011 a 22 de maio de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1415, DE 29 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018072/11-43, **resolve**:

Art.1º - Designar **ÍRIS HELENA GUEDES DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1196517-5, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores, para exercer, **em caráter pró-tempore**, a **função não gratificada** de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM LETRAS – LÍNGUA INGLESA DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 19 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1416, DE 30 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016333/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0336938-1, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 26 de junho de 2011 a 02 de julho de 2011, participar do DSL 2011 7th International Conference on Diffusion in Solids and Liquids em Algarve - Portugal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1417, DE 30 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016743/11-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **ANTONIO GILSON BARBOSA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1117775-4, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 25 de junho de 2011 a 02 de julho de 2011, participar do DSL 2011 7th International Conference on Diffusion in Solids and Liquids em Algarve - Portugal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1418, DE 30 DE JUNHO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015949/11-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **FRANCILENE PROCÓPIO GARCIA**, matrícula SIAPE nº 0337272-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 11 de junho de 2011 a 25 de junho de 2011, realizar missão técnica a Parques Tecnológicos na Finlândia, Suécia e Dinamarca e também participar da XXVIII IASP World Conference on Science and Technology Parks, a ser realizado na Dinamarca, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1419, DE 30 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010059/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **JOSSYL AMORIM RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0333635-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, para concluir o Curso de Doutorado em Engenharia de Processos, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1421, DE 30 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016770/11-98, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **AISSA ROMINA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1762730-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 07 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1422, DE 30 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019182/11-00, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **AGRINALDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0337052-4, Assistente de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1423, DE 30 DE JUNHO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019182/11-00, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **JOSÉ ROMERO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 0335667-0, Copeiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Biblioteca Setorial - CSTR, para a Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 14 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



Boletim de Serviço UFPA  
Pró-Reitoria de Gestão AdministrativoFinanceira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**  
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB.  
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 30 de Junho de 2011**